



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
Estado da Bahia
Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/n. ° - Centro.



Lei nº 563 de 19 de Junho de 2015.

“Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Félix do Coribe no período de 2014/2015, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal, bem como do Inciso VII do Artigo 33 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de São Félix do Coribe – BA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Félix do Coribe – BA, a Efetuar a revisão geral dos vencimentos dos servidores da Autarquia, referente às Perdas Salariais do período de Maio de 2014 a Abril de 2015, na Tabela de Salários – Anexo – II do PCCS.

Parágrafo Único. A revisão de que trata este artigo, tem como base a variação do índice do INPC no período acima referido, valor de 8,34% (Oito vírgulas trinta e quatro por cento).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do SAAE.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe – BA.

Em 19 de Junho de 2015.

Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal